

PORTARIA Nº 278 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Várzea;

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

- a) Rua Acadêmico Hélio Ramos em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 14/2066 e o Poste de Concreto nº 28/2066;
- b) Rua Amaro Poroca, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Acadêmico Hélio Ramos e a Rua Mário Perdenneiras;

II - Estabelecer Ponto de Táxi para 08 (oito) vagas na Rua Acadêmico Hélio Ramos, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 20/2066 e o Poste de Concreto nº 18/2066, no lado direito da via no sentido do primeiro para o segundo;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 12 de agosto de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2000.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

